




PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

Aos 28 de junho de 2017, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Eduardo Rogério Campos Teixeira e seus **MEMBROS:** Antônia Maria Medeiros Paiva e Maria das Dores Peres Feitosa, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 003/2017, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, no Processo nº 003/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, a comissão se reuniu para análise da habilitação das empresas participantes do certame com o seguinte resultado: INABILITADA a empresa 1. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI –ME, apresentou CRC de outra empresa contrariando o item 2.2 do edital; PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou certidão simplificada contra item 4.3.1 do edital, e as empresas HABILITADAS são: LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, sem mais o presidente publicará o resultado da habilitação nos meios de comunicação e marcando abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, por fim após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Tamboril/CE, 28 de junho de 2017.


Eduardo Rogério Campos Teixeira
Presidente da CPL


Maria das Dores Peres Feitosa
Membro da CPL


Antônia Maria Medeiros Paiva
Membro da CPL